



Centro Educacional Tia Flávia

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Que entre si fazem Residente à
..... Bairro.....Cidade
..... Estado

Como contratante que indica, beneficiário(a) deste contrato o(a) filho(a)
..... que irá cursar o
do Ensino Fundamental de 09 Anos no Ano letivo de 2010 e como contratado o estabelecimento de Ensino Escola Crescer e Centro Educacional Tia Flávia, CNPJ N. 02.790.510/0001-35.

O objetivo do presente acordo é a prestação de serviços Educacionais, no Ano letivo 2010, a serem ministradas em conformidade com o previsto na legislação de Ensino e no Regimento Escolar, que o Contratado se obriga a prestar ao aluno beneficiário, nos termos do estipulado preâmbulo deste instrumento;

O aluno beneficiário estará sujeito às normas do Regimento Interno do Contrato, à disposição do Contratante, cujas determinações integram o presente instrumento para aplicação subsidiária e em casos omissos.

Pelos serviços educacionais referidos à clausula primeira, o contratante pagará ao contratado no Ano letivo de 2010, uma anuidade Escolar dividida em 12(doze) parcelas, a serem pagas nas datas mencionadas neste documento

A primeira parcela será paga no Ato da matrícula e em caso de arrependimento o Contratante perderá o valor pago a favor do Contratado;

As demais parcelas deverão ser pagas, sucessivamente e mensalmente até o dia 10 de cada mês.

O valor da mensalidade escolar será:

Educação Infantil – R\$

Ensino fundamental I – R\$

Ensino Fundamental II – R\$

E para atraso:

- 1% ao dia após o 5º dia útil de vencimento da parcela.
- 2% mensalmente

Havendo atraso de pagamento superior a 30(trinta) dias, o Contratado poderá, ficando desde já autorizado a assim proceder: emitir contra o Contratante os títulos de créditos cabíveis, efetuar a cobrança pelos meios previstos na legislação comum aplicável e recusar a renovação da matrícula para o período letivo seguinte.

Autorização de Imagens e fotografias dos alunos, no contexto da Escola, poderão ser utilizadas para fins publicitários da própria escola, sem nenhum ônus para a mesma.

As partes elegem para o foro do presente o da cidade de Goiânia. E assim, por estarem justos e acordados, assinam em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, de de

.....
Contratante

.....
Estabelecimento de Ensino